

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.081.2018.01-2018**

**CONTRATO**

Número: C.081.2018.00-2018

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Res Publicae – Assessoria e Consultoria em Finanças Públicas e Projetos S/S | CNPJ: 08.067.645/0001-53

Gestor do Contrato: Marsden Paz

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

O objeto do contrato, incluindo preços e prazo se mantém o mesmo. Será alterada apenas a forma de pagamento, que deverá ocorrer por horas de trabalho mediante a entrega de relatórios, conforme proposta anexa.

Forma de pagamento:

6 (seis ) pagamentos, mediante apresentação e aprovação de relatório, incluindo seus anexos em Word

Relatório 1 . 40 horas

Relatório 2 . 45 horas

Relatório 3. 50 horas

Relatório 4. 55 horas

Relatório 5. 20 horas

Relatório 6. 30 horas.

**JUSTIFICATIVA**

Contratação de serviços de Monitoramento e Avaliação para o Projeto UniverCidades, conforme exigência do agente financiador.

Aditivo de contrato - alteração na forma de pagamento.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "d": preços aprovados anteriormente em convênios, anexo ao processo de aquisição.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de novembro de 2018.

---

Curvelo Pasqualini Advogados

---

Deborah Zenkner

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000  
Escritório: Rua Márcilio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

Revisão Jurídica

Supervisora Administrativa